Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Nobre Senhora Presidente
Exmos. Vereadores

Apresento a vossas excelências o Projeto de lei 011/2021 que atribui denominação à rua projetada 34, no bairro nossa Senhora de Fátima, em São José do Divino, PI. O nome que apresento à vossas excelências para nomeação da referida Rua, é o do Sr. Licínio Francisco de Sousa (*in memoriam*).

Dedicado à vida no campo e pai de 13 filhos em matrimônio com a Sra. Maria Escócio, o Sr. Licínio, deixou como legado à família e à toda comunidade sãojoseense, seu exemplo de homem simples, solidário, honesto e batalhador. A Rua à que propomos a nomeação, inclusive, dá acesso à localidade Adobe, onde reside a viúva do homenageado e parte da família.

Dessa forma, senhores vereadores e entendendo a importância do reconhecimento e perpetuação do exemplo deixado, propomos à essa Egrégia Casa de Leis, o nome do Sr. Licínio Francisco de Sousa para denominação da Rua projetada 34, no bairro nossa Senhora de Fátima, em São José do Divino.

Expostas as motivações aguardamos aprovação dos ilustres Pares à matéria em apreço.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 12 de agosto de 2021.

Daniel de Sousa Lima
Vereador - PSD

Projeto de lei 011/2021 de 12 de agosto de 2021.

Atribui denominação à rua projetada 34, no bairro nossa Senhora de Fátima, em São José do Divino, PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Rua Licínio Francisco de Sousa", a Rua Projetada 34, localizada no bairro nossa Senhora de Fátima, em São José do Divino – PI, com início à avenida Manoel Divino (latitude -3,81153, longitude -41,81597) seguindo em sentido norte e indo até o fim do perímetro urbano.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 12 de agosto de 2021.

Daniel de Sousà Lima
Vereador - PSD